



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

Assunto: **Multa - Defesa**

Destino: **NRE**

Processo: **08295.000243/2021-24**

Interessado: **NELVIS CARBALLOSA PRIETO**

1. Ciente e de acordo com a Informação 17474500;
2. Ao NRE para o cancelamento da multa aplicada junto ao STI-MAR, bem como para a expedição de notificação para regularização/saída do país em 60 dias (caso nenhuma das referidas providências tenha sido adotada);
3. A., archive-se.

**RODRIGO DE LUCCA JARDIM**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe-substituto da DELEMIG/DREX/SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE LUCCA JARDIM, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 08/03/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17928789** e o código CRC **86CCB438**.